



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1406/2025

Processo Número: **53686/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 18:53:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003700380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o Museu de História Natural de Taubaté Doutor Herculano Alvarenga (MHNT), localizado no Município de Taubaté, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo o Museu de História Natural de Taubaté Doutor Herculano Alvarenga (MHNT), situado no Município de Taubaté, em razão de sua inestimável relevância histórica, científica, educativa e cultural para o Estado, para o Brasil e para a comunidade científica nacional e internacional.

Artigo 2º – O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo preservar, valorizar e promover a continuidade das atividades científicas, educativas e culturais desenvolvidas pelo Museu, bem como assegurar apoio institucional e a proteção de seu acervo e de suas práticas de divulgação científica e ambiental.

Artigo 3º – O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, firmar convênios, parcerias e termos de cooperação com o Município de Taubaté, universidades, entidades culturais e instituições de pesquisa, com a finalidade de garantir a manutenção, ampliação e modernização do Museu de História Natural de Taubaté Doutor Herculano Alvarenga.

Artigo 4º – As eventuais despesas decorrentes da execução de ações relacionadas ao reconhecimento de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos dos órgãos competentes, suplementadas se necessário, observada a legislação financeira e orçamentária vigente.

Artigo 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ideia da criação do Museu de História Natural de Taubaté Doutor Herculano Alvarenga (MHNT) surgiu algumas décadas antes de sua inauguração.

Entre os anos de 1976 e 1978, o pesquisador taubateano Dr. Herculano Marcos Ferraz de Alvarenga, um dos mais respeitados paleontólogos brasileiros, descobriu, restaurou e estudou o esqueleto quase completo de uma gigantesca ave fóssil encontrada na região do Vale do Paraíba.

Após detalhada análise científica, a espécie foi batizada como *Paraphysornis brasiliensis*, uma ave carnívora com quase dois metros de altura, que viveu na região há aproximadamente 23 milhões de anos.

Essa descoberta tornou-se o marco fundador de uma das mais notáveis instituições científicas do país. Em 27 de novembro de 2000, com o apoio de amigos, pesquisadores e colaboradores, o Dr. Herculano Alvarenga criou a Fundação de Apoio à Ciência e Natureza (FUNAT), à qual doou integralmente seu acervo, com o propósito de fundar o Museu de História Natural de Taubaté.

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Taubaté, o Museu foi oficialmente inaugurado em 2 de julho de 2004, em sede adequada, dotada de estrutura para expansão e visitação pública.

O *Paraphysornis brasiliensis*, símbolo oficial do Museu, representa a força da ciência paulista e o potencial do Vale do Paraíba como referência mundial em paleontologia.





Atualmente, o Museu de História Natural de Taubaté Doutor Herculano Alvarenga abriga mais de 17 mil itens em seu acervo, entre fósseis originais, réplicas de animais pré-históricos, espécimes da fauna e flora brasileiras e coleções científicas de valor inestimável.

O MHNT integra a Trilha dos Dinossauros do Estado de São Paulo, rede oficial de instituições paleontológicas que conecta sítios fossilíferos, museus e centros de pesquisa do Vale do Paraíba e regiões adjacentes, promovendo o turismo científico, a educação ambiental e a valorização do patrimônio natural paulista.

Sua relevância extrapola as fronteiras nacionais, sendo reconhecida por cientistas e universidades de diversos países, que realizam pesquisas presenciais e remotas a partir do acervo e dos registros científicos do Museu, evidenciando seu reconhecimento internacional.

Essa dimensão global consolida o MHNT como importante centro de convergência científica, contribuindo para o intercâmbio de conhecimento e para a projeção da ciência brasileira no cenário internacional.

O Museu possui histórico consistente de estudos científicos, especialmente dedicados aos fósseis da formação lacustre da Bacia de Taubaté. Com mais de duas décadas de atuação, dispõe de condições técnicas e estruturais adequadas para a salvaguarda, curadoria e conservação do material fossilífero da região, assegurando a preservação e a valorização desse patrimônio natural de elevada importância científica.

Trata-se, portanto, de um patrimônio imaterial vivo, que reúne ciência, história, educação e cidadania ambiental, desempenhando papel essencial na formação de crianças, jovens, professores e pesquisadores.

Reconhecê-lo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo significa garantir sua preservação, valorização e continuidade, reafirmando o compromisso do Estado com a ciência, a cultura, a memória ambiental e a transparência na proteção de bens de interesse público coletivo.

Luiz Claudio Marcolino - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 18:16

Checksum: **1C79881E77127D978C3E766329CF6BD22F7AA9FE9B1D9B14F0DA0D2355E71EFB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.